



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.545	DOM3381	15/07/2021

DECRETO Nº 6.545, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 594.395,19 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.077 de 29 de Dezembro de 2020, combinado com artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 594.395,19 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa

e cinco reais e dezenove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º-O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º-Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 14 de julho de 2021.

ROSANO TAVEIRA CUNHA
 PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					594.395,19
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO					594.395,19
	1106 Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário				500.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	500.000,00
	2914 Manutenção e Funcionamento da Unidade				94.395,19
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15100003	0001	94.395,19